
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Sra. Creuza Lucena de Araújo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o falecimento da Sra. Creuza Lucena de Araújo, ocorrido no dia 29 de junho de 2021;

Considerando que a Sra. Creuza Lucena de Araújo integrava o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco desde o dia 26 de junho de 1997, prestando relevantes serviços, à comunidade ourobranquense, como Professora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias a contar da presente data, em todo o território do Município de Ouro Branco – RN, em virtude do falecimento da Senhora Creuza Lucena de Araújo.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta servidora que sempre se destacou no município de Ouro Branco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de junho de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:B43FD455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2021. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>